



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA**

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSEA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO 1º Quadrimestre**

**MAIO DE 2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43  
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000  
Fone: (17) 3692-1161  
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo. Sr.  
Carlos Alberto da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santana da Ponte Pensa, SP

## Ref. Relatório Mensal do Controle Interno

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2076/2014, a Resolução nº. 70/2014, que estabelecem Normas de Procedimentos de Controle Interno, aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000, venho através deste relatório, demonstrar os resultados orçamentários e financeiros, além de atos e fatos administrativos referentes ao 1º Quadrimestre do exercício de **2022**.

## 1 – FASES DAS DESPESAS

### 1.1 – EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,
- d) Não houve Notas de Empenhos anuladas durante o 1º Quadrimestre.

### 1.2 – LIQUIDAÇÕES

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.
- b) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.
- c) Toda documentação é analisada *in loco*, uma por uma.

### 1.3 – PAGAMENTOS

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária realizada pelo sistema Net Empresa BRADESCO;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do **Banco Bradesco, Agência 2261-6, Conta Corrente 540410-0**, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças FIORILLI SOFTWARES;
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43  
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000  
Fone: (17) 3692-1161  
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;

- d) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa;

## 2 – DESPESAS IMPRÓPRIAS

Entende-se por despesas impróprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art.º 37 e 70, I da CF). Exemplo: aquisição de coroas de flores; gastos com refeições no próprio município; multas de trânsito; e, outras que não demonstram interesse público.

No 1º Quadrimestre de 2022 não foi verificado a realização de despesas impróprias à administração pública.

## 3 – RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

Os recolhimentos das contribuições sociais ao INSS, caso de vereadores, referente à folha de pagamento do mês **Janeiro** foram realizados no dia 17/02/2022.

Os recolhimentos das contribuições sociais ao INSS, caso de vereadores, referente à folha de pagamento do mês **Fevereiro** foram realizados no dia 24/02/2022.

Os recolhimentos das contribuições sociais ao INSS, caso de vereadores, referente à folha de pagamento do mês **Março** foram realizados no dia 29/03/2022.

Os recolhimentos das contribuições sociais ao INSS, caso de vereadores, referente à folha de pagamento do mês **Abril** foram realizados no dia 2/04/2022.

## 4 – TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS

O valor mensal referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo é de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), repassados até o dia 20 de cada mês. A tabela abaixo demonstra os valores que já foram repassados a Câmara:

Total do Repasse Previsto para o Exercício	Duodécimo Repassado pelo Poder Executivo neste mês	Total Repassado pelo Poder Executivo até este mês
R\$ 642.000,00	R\$ 53.500,00	R\$ 214.000,00

Foi constatado que o repasse de duodécimos realizado pelo Poder Executivo, está dentro do previsto até o momento.

## 5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor fixado para despesas do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2022 foi de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).

Esse valor é previsto no orçamento.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**

CNPJ 49.653.470/0001-43  
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **6 – BANCOS CONTAS MOVIMENTO**

Após os pagamentos das despesas do mês, em 30/04/2022 o saldo bancário é de **R\$ 43.424,38**

## **7 – TESOURARIA**

Foi verificado na Gestão Financeira que:

- a) Não havia nenhum numerário em caixa;
- b) O livro Diário de Caixa é elaborado diariamente com fechamentos dos saldos das contas bancárias;
- c) O Boletim Diário de Caixa é emitido diariamente e publicado por afixação no mural da Câmara;
- d) Foi constatado que não há arquivo com cópias de cheques emitidos;
- e) As conciliações bancárias são realizadas regularmente;
- f) Os saldos de repasse dos duodécimos não estão devidamente aplicados gerando rendimentos;

## **8 – ADIANTAMENTOS**

Neste 1º Quadrimestre de 2022 NÃO HOUVE solicitações de adiantamentos.

## **9 - DIÁRIAS DE VIAGENS**

Neste 1º Quadrimestre de 2022 NÃO HOUVE solicitações de diárias de viagens.

## **10 – GESTÃO PATRIMONIAL**

Foi verificado que:

- a) Até a presente data todos os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal estão cadastrados no sistema informatizado de patrimônio;
- b) Até a presente data estão sendo feitas as devidas depreciações dos bens;
- c) Todos os bens patrimoniais estão sendo devidamente identificados e emplacados;
- d) O Poder Legislativo, até a presente data, não possui em seu patrimônio nenhum imóvel, sendo o prédio de seu funcionamento de propriedade da Prefeitura Municipal;
- e) Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização;
- f) Não foi realizado levantamento, atualização e reavaliação geral do patrimônio neste exercício de 2022;
- g) Existe inventário analítico dos bens patrimoniais impresso para averiguação;
- h) Existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro;
- i) Todos os bens patrimoniais estão de acordo com os valores registrados em balanço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## 11 – MATERIAL DE CONSUMO

Não existe estoque de materiais de consumo. Os mesmos eram adquiridos de acordo com as necessidades da administração.

## 12 – CONTROLE DE TELEFONES

São emitidos relatórios do uso das linhas telefônicas da Câmara. São feitas análises das ligações. Todas as ligações são relacionadas e as eventualmente particulares e/ou sem justificativas os valores são ressarcidos pelos usuários.

## 18– COMPRAS

Foi verificado, por amostragem, que:

- a) O cadastro de fornecedores e prestadores de serviços está atualizado;
- b) Existe controle das requisições de compras e serviços solicitados;
- c) Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços;
- d) Há publicação mensal da relação de compras realizadas pela Câmara;
- e) É verificado previamente a existência de créditos orçamentários para a realização das despesas;

### 18.1 –PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado, por amostragem, que:

- a) As empresas fornecedoras e/ou participantes de licitações se encontram legalmente constituídas e em pleno funcionamento;
- b) As licitações, quando existem, são realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular;
- c) Os documentos de habilitação e propostas dos processos são rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes;
- d) Os resultados dos processos foram todos homologados e adjudicados pela autoridade competente;
- e) Todas as contratações realizadas estão compatíveis com os preços de mercado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**

CNPJ 49.653.470/0001-43  
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000  
Fone: (17) 3692-1161  
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **19 – EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **LICITAÇÕES**

Não houve.

#### **19.1 – MINUTA DE CONTRATO**

#### **CONTRATOS:**

No 1º Quadrimestre houve sete contratos firmados pela Câmara.

#### **ADITAMENTOS:**

Houve um aditamento de contrato em janeiro/2022.

#### **19.2 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

As aquisições se enquadram quanto à inexigibilidade de licitações (Art. 25, da Lei 8666/93).

#### **19.3 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No 1º Quadrimestre houve sete dispensas de Licitação firmados pela Câmara.

## **19-4– COMPRAS DIRETAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR**

Foi verificado, por amostragem, que:

- a) Não houve fracionamento de compras ou contratação de serviços;
- b) As compras e contratações de serviços são compatíveis com os valores de mercado, contendo orçamentos antes da realização das mesmas;

## **20– GESTÃO CONTÁBIL**

A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) O Plano de Contas é utilizado corretamente;
- b) Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43  
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000  
Fone: (17) 3692-1161  
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br  
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

- c) O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado nos prazos legais;
- d) O RGF foi informado ao SICONFI dentro do prazo estipulado;
- e) O RGF foi encaminhado no prazo legal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) O RGF está assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- g) Houve o total cumprimento da obrigação de alimentação do Sistema AUDESP no seu devido prazo legal;
- h) Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;

## 22 – AGENTES POLÍTICOS

Na análise da Remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que:

- a) A remuneração dos Agentes Políticos está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente;
- b) Não há ocorrência de adiantamento de parte da remuneração mensal aos Agentes Políticos sem previsão legal;
- c) Não há pagamentos relativos a gratificações sem previsão legal;
- d) Está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente;
- e) Houve a apresentação de declaração de bens e valores, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.429, de 1992 e Lei Federal e pela Lei Orgânica do Município;

## 23 – TRANSPARÊNCIA

Com relação a transparência, verificou-se que:

- a) Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (Art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 2011);
- b) São divulgadas, na página eletrônica, as informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Lei Federal 12.527, de 2011;
- c) São mostradas, na página eletrônica, em tempo real, as despesas realizadas, em conformidade com o art. 48-A, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 24 – APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Não houve.

## 25 – OUTRAS INFORMAÇÕES INERENTES



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## 26 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se, pelas informações obtidas, que os procedimentos administrativos estão seguindo ritos concernentes às normas. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Santana da Ponte Pensa, 09 de maio de 2022.

**ELIANDRO RUBIATTI**  
Controle Interno